

Beneficio q. a Divina Mão do Omnipotente se dignou fazer á Monarquia Portugueza, dando-lhe mais huma Serenissima Infanta que felism.^{te} vio a Luz do dia, em 19 de Mayo do prez.^{te} anno. Este venturozo sucesso, q. enche da maior alegria o coração dos vassallos fieis, e honrados, fará sem duvida que / como taes / os Paulistas se esmere em festejalo com todo o explendor, e grandeza possivel. Como a essa Camara cumpre dirigir, e regular em toda a occazião, as festividades publicas, confio que nesta Vm.^{ee} se dezempenharão de maneira que se conheça o seu zello, e amor p.^a com a nossa Benigna Soberana. D.^s g.^e a Vm.^{ee} São Paulo a 3 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^m Juiz Ordinr.^o Prezid.^e e Off.^m da Camara desta Cidade. //

Copia da Carta Regia, deq. a supra fas menção

Antonio Manoel de Mello e Castro, Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, do meu Conselho. Eu A Raynha vos invio m.^{to} saudar. Hoje foi D.^s Nosso Snr. servido felicitar estes Reinos com o Nascim.^{to} de huma Infanta q. a Princeza do Brazil Minha muito Amada, e Prezada Nora deo a luz com felis sucesso. E me pareceo participarvos logo este particular Beneficio da Mão Omnipotente, porq. será de m.^{ta} alegria p.^a os Meus Vassallos; e p.^a que o festejeis com aquellas demonstraçoens de aplauzo, e de contentam.^{to} q. são do costume em sem.^{es} occazioens oq. tenho por m.^{to} certo assim dezempenhareis como de vos espero.

Escripta no Palacio de Queluz a 19 de Mayo de 1797 – Príncipe. Para Antonio Manoel de Mello e Castro. //

Do mesmo theor da pr.^a carta, e com igual data, forão outras p.^a todas as mais Camaras, deq. se compoem a Cap.^{nis}, oq. acompanhou tambem a copia da carta Regia supra. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^e da Praça de Santos

Havendo a Divina Omnipotencia abençoado a Regia sucessão dos nossos Augustissimos Príncipes Soberanos dando-lhe mais huma serenissima Infanta, que felismente vio a Luz do dia em 19 de Mayo do prez.^{te} anno; ordeno a Vm.^{ee} q. assim que receber esta faça salvar com huma salva Real o Forte dessa V.^a, aq. responderá com outra igual a Fortaleza da Barra gr.^{de} D.^s g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 6 de 9br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^e Manoel Joze da Graça. //